

CADERNO TÉCNICO & CIENTÍFICO

Nº 109
MAR/ABR
2016

VOLUME
99



A LEI DE COTAS E SUA FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página 3

ISPO PROMOVE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Página 2

OPÇÕES ORTÉSICAS DE MEMBRO INFERIOR PARA O PACIENTE NEUROLÓGICO -PARTE 2

Página 5

ISPO PROMOVE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Por Joaquim Cunha



Empoderando as pessoas com deficiência para que atinjam seu pleno potencial

Um quinto das pessoas mais pobres do mundo possui alguma deficiência física ou mental. É sabido que existe uma relação direta entre aumento das oportunidades no mercado de trabalho e retirada de faixas populacionais dos limiares de pobreza, mediante campanhas de habilitação/inclusão social, voltadas para essas pessoas.



A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que existam mais de 650 milhões de crianças com deficiência em todo o mundo; quase 80% delas em países em desenvolvimento, sendo que menos de 5% dessas crianças têm a oportunidade de ir à escola.

Diante desses dados, a International Society for Prosthetics and Orthotics (ISPO) Internacional lançou a campanha #ISPOWER com o objetivo de aumentar a conscientização da população em geral e das autoridades sobre a importância das tecnologias assistivas (TA) na transformação da vida das pessoas com deficiência.

Assim, buscando sua plena integração e participação na sociedade, a ISPO deu início a um movimento global que busca garantir melhor acesso a próteses, órteses e demais tecnologias assistivas, fundamentais para esses usuários, fornecendo-lhes através do #ISPOWER uma plataforma central, participativa, de mobilização social, onde todas as partes envolvidas, nos níveis locais e nacionais, podem contribuir.

A campanha pretende promover a independência e autonomia das pessoas com deficiência, através de ações que apoiem medidas garantidoras da igualdade de acesso à educação, ao mercado de trabalho e ao pleno desempenho de demais atividades sociais.

Por fim, pretendemos desenvolver uma imagem mais contemporânea sobre os usuários de próteses e órteses através da coleta e divulgação de testemunhos, relatando tanto os sucessos quanto os fracassos na habilitação/reabilitação, com o intuito de demonstrar

a importância desses aparelhos na vida das pessoas com deficiência.

Ponto central

Quantidade e qualidade do acesso a próteses, órteses e tecnologias assistivas devem ser melhoradas para permitir que as pessoas com deficiência possam levar uma vida normal, onde plenamente contribuam com a sociedade.

A melhor maneira de fazer isso é informar todas as partes envolvidas (governo, profissionais de habilitação/reabilitação e o público em geral) sobre as vantagens de atingir este objetivo e também os infortúnios em não alcançá-lo. Portanto, precisamos do apoio de todos para nos ajudar a sensibilizar os formadores de opinião e as autoridades competentes em nossos países. Por outro lado, os programas nacionais devem ser ampliados para cobrir cuidados em próteses, órteses e tecnologias assistivas.

#Hashtag

Você pode estar se perguntando por que existe o # no título campanha e para quê ele serve. Este símbolo é chamado de hashtag e, em sua forma mais simples, é usado em mensagens de mídia social, a fim de ligar o post com uma palavra-chave. As pessoas

ACESSE NOSSO SITE:
www.revistareacao.com

podem, então, procurar por essas palavras-chave, ou “hashtags”, e lhes será dada uma lista de mensagens, em ordem cronológica decrescente, na plataforma de mídia social, com todo o conteúdo de determinada hashtag. Por exemplo, se você fosse twittar “Um quinto das pessoas mais pobres do mundo possuem alguma deficiência” #ISPOWER, alguém que procurou #ISPOWER seria capaz de encontrar esse tweet. Isso funciona da mesma maneira em todas as principais plataformas de mídia social, como Facebook e Instagram.

Portanto, #hashtags podem ser uma ferramenta extremamente poderosa para conectar pessoas, ideias e promover campanhas como esta, espalhando a mensagem para uma porção muito maior de usuários, através da mídia social. Devido a essa grande importância, optamos por fazer do #o foco central da campanha e é por isso que nós pedimos a você que coloque o #ISPOWER em todas as mensagens de mídia social relevantes, que possuam conteúdo relacionado aos objetivos aqui apresentados.

No último Congresso internacional da ISPO, em Lyon, França, no lançamento da Campanha #ISPOWER, o Brasil foi escolhido como um dos Países piloto da campanha! Junte-se a nós e vamos Empoderar as pessoas com deficiência para que atinjam o seu pleno potencial.

www.ispobrasil.org

www.ispoint.org/ispower

Facebook: www.facebook.com/ispobrasil/



Joaquim Cunha

é presidente e representante internacional da ISPO-Brasil. Graduado em Artesista e Protésista pela Universidad Don Bosco de El Salvador. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro. Diretor e responsável técnico da São José Ortopédicos, atuando como artesista e protesista desde 1991. Ex-presidente da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (Abotec) por dois mandatos.

A LEI DE COTAS E SUA FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

No artigo, “A ética do trabalho”, o Dr. Almir Pazzianoto Pinto, tece críticas a Lei de Cotas e a atuação dos Auditores Fiscais visando o cumprimento desse dispositivo que garante a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Em face da inadequação dos argumentos apresentados, os Auditores Fiscais do Trabalho Coordenadores do Projeto de Inclusão de Pessoas com Deficiência e Reabilitados no Trabalho se sentem compelidos a tornar pública sua posição sobre o tema.

O movimento político das Pessoas com

Deficiência se fez presente nos debates que marcaram a construção da Constituição 1998 e vários direitos foram por ele conquistados, como a Reserva de Cargos em Concursos Públicos.

A Carta consagrou a visão da deficiência como uma questão de direitos e não mais com o viés assistencialista que marcava nossa legislação.

Posteriormente, com a edição da Lei 8.213 de 1991 a obrigatoriedade da contratação de pessoas com deficiência e reabilitados foi estendida às empresas privadas com

LEI DE COTAS



LEIA E ASSINE:

0800-772-6612 (ligação gratuita)

cem ou mais empregados. Essa legislação não é mais que a tradução dos dispositivos constitucionais que dispõem sobre a função social da propriedade na valorização do trabalho humano, na colaboração para a redução das desigualdades sociais e busca do pleno emprego.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 – não deixa margem de dúvida de que a responsabilidade pela efetivação dos direitos referentes ao trabalho, profissionalização e acessibilidade é um dever do Estado, da sociedade e da família (art. 8º).

Ainda que passados quase 25 anos de vigência da Lei de Cotas, o que nós auditores fiscais do trabalho observamos é que a iniciativa privada só começa a movimentar-se para contratar empregados com deficiência após o início das ações fiscais.

Chama-nos atenção que o Ex-Ministro do Trabalho, que certamente conhece as mazelas e as desigualdades que permeiam as relações de trabalho e que justificaram a própria criação do Direito do Trabalho, venha a público criticar o caráter imperativo da Lei de Cotas e de sua fiscalização.

Vê-se em nosso País um clamor da população para que as leis sejam cobradas e cumpridas. Aliás, quando a Lei de Cotas foi editada o segmento empresarial dizia que essa era mais uma “lei que vinha para não ser cumprida”. Felizmente esse prognóstico não se confirmou.

O Ministério do Trabalho e Previdência Social nos últimos anos incluiu no rol dos Projetos a serem fiscalizados obrigatoriamente em todas as unidades da federação a inspeção da Lei de Cotas. Em torno de 15.000 ações fiscais são realizadas, ao ano, em todo Brasil somente para verificar o cumprimento dessa Política Afirmativa.

Nós da auditoria fiscal do trabalho realmente estamos tomando a lei ao pé da letra. Se assim não o fizemos estaríamos descumprindo com nosso dever e, conseqüentemente, com as atribuições a nós atribuídas pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional de assegurar a fiel execução das leis de trabalho (art. 84, IV, CF). Ressaltamos que há a possibilida-

de de insurgência contra nossos atos tanto administrativamente como judicialmente. A propósito, na grande maioria das ações o Judiciário tem considerado adequadas nossas autuações.

O resultado desse trabalho sistemático e organizado tem revelado sua eficácia com os resultados das estatísticas sobre o mercado de trabalho. Segundo as informações da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais - a presença das pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho tem crescido ano a ano. Em 2010 havia 306.013 pessoas com deficiência e reabilitadas com vínculo formal de emprego em nosso País e, em 2014, esse contingente foi para 381.322. Ações como essas tem feito com que a Auditoria Fiscal do Trabalho brasileira seja reconhecida pela OIT como uma das poucas em âmbito internacional a inspecionar as questões que envolvem os Direitos Humanos.

Os estudos desenvolvidos sobre os sistemas de cotas em âmbito internacional demonstram seu fracasso para inclusão de pessoas com deficiência no trabalho quando são desprovidos de obrigatoriedade, de sanções e fiscalizações efetivas.

Mesmo com o avanço verificado, há um número expressivo de pessoas, especialmente as com deficiências mais severas, excluídas do mercado de trabalho a espera de exercer um dos mais importantes direitos de cidadania: o do trabalho. Enquanto isso não ocorre só lhes resta ficarem em casa ou instituições, apartadas do restante de nossa sociedade. Elas não estão acomodadas com essa situação, ao contrário sistematicamente batem as nossas portas inconformadas com essa condição de exclusão e com as sistemáticas barreiras que as empresas colocam para sua contratação.

O segmento das Pessoas com Deficiência é considerado o maior quando se fala de minorias. No último Censo (2010) mais de quarenta e cinco milhões de brasileiros declaram possuir pelo menos um tipo de deficiência, o que significa 23,92% da população. Lembra-se que menos de 0,8 dos trabalhadores brasileiros com vínculo formal de emprego corresponde a pessoas com deficiência e reabilitadas. Portanto, a

alegação de que não há pessoas com deficiência para serem admitidas pelas empresas não condiz com a realidade.

Até mesmo aquelas que eventualmente não estejam qualificadas para o exercício das funções existentes nas empresas, podem ser habilitadas, sem ônus adicional para as empresas, por meio da aprendizagem profissional prevista na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Sem dúvida, tem-se pela frente o imenso desafio de retirar milhares de pessoas com deficiência da equação de pobreza e exclusão social, como tão bem definiu a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Nós auditores fiscais do trabalho estamos empenhados em romper com essa trajetória, cumprindo como nossas atribuições legais e com o que a sociedade brasileira de nós espera no sentido de dar efetividade à legislação que visa garantir a inclusão no mundo do trabalho de pessoas com deficiência.



Ana Maria Machado da Costa

Auditora Fiscal do Trabalho - Coordenadora do Projeto Estadual de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio grande do Sul



Fernando André Sampaio Cabral

Auditor Fiscal do Trabalho - Coordenador do Projeto Estadual de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco



Fernanda Maria Pessoa di Cavalcanti

Auditora Fiscal do Trabalho - Responsável Nacional pelo Projeto de Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTPS

OPÇÕES ORTÉSICAS DE MEMBRO INFERIOR PARA O PACIENTE NEUROLÓGICO -PARTE 2

Por MARIO CESAR CARVALHO

Relembrando o primeiro artigo : “Os objetivos de uma órtese”:

A eficiência de uma órtese depende basicamente de três fatores , a saber, a correta indicação pelo profissional de saúde ; o adequado design, confecção e adaptação por parte do ortesista e a correta utilização por parte do paciente/cuidador.

Tomados estes cuidados , uma órtese irá promover um melhor equilíbrio biomecânico , otimizando o potencial de desenvolvimento do paciente , reduzindo as deformidades , o impacto articular e promovendo a função do paciente.

Dentro deste espectro de atuação e respeitadas estas condições , não há como a órtese promover atrofia , limitar o potencial , ou prejudicar de qualquer maneira a evolução do paciente , ao contrário , ela facilitará o trabalho do profissional de reabilitação e permitirá que uma parte maior dos resultados de seu trabalho, apareça.”

Visto isto ,retomaremos de onde paramos no primeiro artigo e passaremos a falar sobre aqueles casos mais avançados , onde o paciente já perdeu o controle extensor do joelho e não consegue mais manter-se de pé , sem auxílio. Para estes casos , a opção passa a ser as órteses de joelho , as órteses ditas longas ou cruropodálicas (englobam desde a coxa até o pé) e em último caso , as órteses toracopodálicas (do tronco ao pé).

O preconceito contra este tipo de órtese , está ligado ao histórico de órteses metálicas , extremamente pesadas , volumosas , que feriam e cujo gasto energético do paciente para “carregá-las “ , era insuportável.

Hoje temos uma gama de opções de ligas metálicas muito mais leves, a possibilidade da construção da estrutura principal com termoplásticos de baixo peso e alta resistência , estruturas laminadas em fibra de carbono grafite , como nos carros de Fórmula Um. As articulações mecânicas , do tipo trava suíça , foram substituídas por articulações teflonadas de baixíssimo atrito e travamento de alta segurança como a órtese de controle mecânico da fase de apoio Free Walk (Fig 1 A e B),



Fig 1C



Fig 2 Carbonic

opções de órteses com articulações Unilaterais com opção de travamento manual ou livre para andar de bicicleta (só de um lado da perna-Fig 1C) , articulações à prova d’água como a Carbonic(Fig 2) e mais



Fig 1A



Fig 1B

LEIA E ASSINE:

0800-772-6612 (ligação gratuita)



Fig 3A



Fig 3B



Fig 4B



Fig 4A

recentemente, o aparecimento das articulações eletrônicas com controle da fase de apoio através de microprocessadores que travam e desativam o joelho do paciente automaticamente, tais como o E-MAG ACTIVE (Fig 3 A e B) utilizam sensores do tipo giroscópicos e mais recentemente o C-BRACE (Fig 4A,B, C e D), o primeiro sistema mecatrônico de controle da fase de apoio e balanço no mundo.

Esta órtese possui um sistema de sensor do momento do tornozelo que transmite ao microprocessador e um sensor de ângulo e velocidade angular do joelho que permite detectar qual a fase da marcha e atuar em tempo real oferecendo segurança e harmonia da marcha.

Este inovador sistema oferece a possibilidade de carga sobre flexão (como ao sentar), descer escadas de maneira alternada (uma perna fletindo após a outra), andar em rampas



Fig 4C



Fig 5A



Fig 4D



Fig 7



Fig 5B



Fig 6

e terrenos irregulares com total segurança e ainda andar de bicicleta e patins .

A família de órteses de controle da fase de apoio evitam o desgaste físico devido aos movimentos anormais comuns em órteses com a articulação do joelho travada. Além disto , facilitam o usuário a encarar os desafios de diferentes pisos durante seu dia a dia , tais como carpetes , gramados , terrenos irregulares e etc.

Oferecem uma marcha mais natural , com menor gasto energético , o que permite sua maior independência , maior capaci-

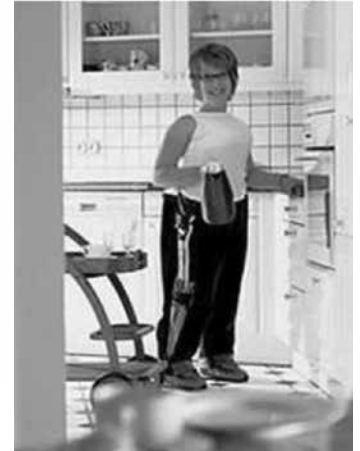


Fig 8 R.G.O Reciprocating Gait Orthosis



Fig 9 A, B

LEIA E ASSINE:
0800-772-6612 (ligação gratuita)



Fig 9C

de acolchoamento , ventilação , etc.

Um dos problemas que podemos nos deparar além da falta de controle da extensão do joelho , é a evolução de um genu recurvato (flexão do joelho para trás –Fig 6) , sendo que para controlar somente isto , as vezes uma joelheira como a Genu Arexa (Fig 7) já é mais que suficiente.

Quando a evolução de uma doença neurológica , afeta o controle do

dade de deambulação e melhor qualidade de vida!

Em termos de design , os conhecimentos biomecânicos adquiridos , levaram a projetos mais audaciosos(Fig 5 A e B), que oferecem mais função, mais eficiência , estabilidade , conforto e até melhor aparência.

Os novos materiais disponíveis, tais como o plastazote , Pedilin Silver Guard (com tratamento antibactericida a base de íons de prata), Space Tex , Outlast , permitem criar interfaces mais confortáveis entre o usuário e a órtese , em termos

quadril além do movimento da perna , as órteses toracopodálicas de marcha recíproca-RGO's (Fig 8) são a última opção para preservação de marcha durante alguns momentos do dia , enquanto os exoesqueletos, como o HAL (fig 9 A , B e C) não tornarem-se realidade comercial.

Vídeos _Kafos de controle da fase de apoio:

Freewalk <https://www.youtube.com/watch?v=Ea8q5kJdE4Q>

https://www.youtube.com/watch?v=ukf-_b8Ij8Y Emag

C brace <https://www.youtube.com/watch?v=UhPznJWtf6E>

LOcked vs unloCked <https://www.youtube.com/watch?v=7db8HMxoLXU>

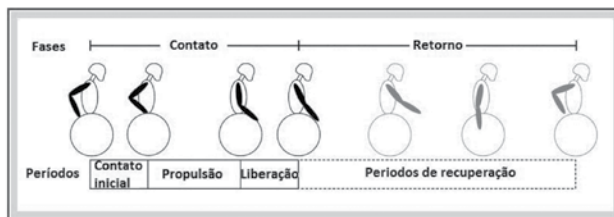


Mario Cesar Alves de Carvalho é Eng. Biomédico com especialização na França , EUA e Alemanha, diretor da Follow Up Centro Clínico –OTTO BOCK no Rio de Janeiro .

Cadeirante, venha participar de nossa pesquisa!

O Laboratório de Biomecânica e Controle Motor da UFABC está realizando uma pesquisa sobre a biomecânica da propulsão da cadeira de rodas. Queremos entender a profundidade de como funciona a propulsão de cadeira de rodas manuais e quais são os efeitos nos

membros superiores das pessoas que usam cadeira de rodas manual. A pesquisa será realizada no BMCLab, laboratório 007 do bloco Omega da UFABC em São Bernardo, que fica na Rua Arcturus, 03 - Jardim Antares. Data prevista para começar: 02 de maio de 2016.



Para maiores informações:

<http://demotu.org/pesquisa/cadeirantes/>

e-mail: alejandra.godoy@ufabc.edu.br

Pesquisador responsável: Kristy Godoy Jaimes

ACESSE NOSSO SITE:

www.revistareacao.com